



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 144/07, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

Cria o Comitê Municipal contra a Dengue e dá outras providências

JOSÉ PEREIRA DE **AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal contra a Dengue.

Art. 2º O Comitê terá atribuições de acompanhar as ações de mobilização social contra a Dengue, de âmbito municipal.

Art.3º O Comitê será composto por representantes das instituições designadas a seguir, sob a coordenação do primeiro:

I – Secretaria Municipal de Saúde – representada pelo Sr. Secretário de Saúde, Dr. Olegário Alves dos Santos (RG 8.141.358), pelo Diretor de Saúde Coletiva Sr. José Ernesto Pires de Campos (RG. 8.244.677-5) e o Coordenador Municipal do Programa de Controle da Dengue Sr. Ricardo Fernandes de Sousa (RG. 17.263.185);

II – Secretaria Municipal de Educação – representada pela Sra. Maria Nice Fernanda Pinheiro (RG2.191.237);

III – Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito – representada pelo Sr. Daniel Bastos Tavares (RG 27.026.390-1);

IV – Secretaria de Assuntos Jurídicos – representada pela Dra. Bárbara Cristina Chaves (RG 28730.604-3);

V – Secretaria Municipal de Turismo – representada pelo Sr. Thiago Sanches Fernandes (RG 34.002.292-9);

VI – Secretaria de Serviços Públicos – representada pela Sra. Silvia Fátima Gomes Figueiredo (RG 15.536.918-0);

VII – Assessoria de Comunicação de Prefeitura Municipal – representada pela Sra. Vera Lúcia Rodrigues Teixeira (RG 38.523.405-3);

VIII – Superintendência de Controle de Endemias (SUCEN) – representada pelo Sr. Francisco Carlos dos Santos (RG 14.125.167-0);

IX – Companhia de Saneamento Básica do Estado de São Paulo (SABESP) – representada pelo Sr. Amilton Ferreira de Almeida (RG 17.715.862-1);

X – Polícia Militar do Estado de São Paulo – representada pelo Sr. 2º Sgt PM Sérgio Aparecido Ribeiro das Dores (RG 20.056.737);



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

XI – Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) – representada pela Sra. Cláudia G. Prado Ruiz (RG 15.536.530);

XII – Associação Comercial de Caraguatatuba – representada pela Sra. Débora Mezher Di Cuollo (RG 29.136.450-0);

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de dezembro de 2007.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 20/12/07
NO JORNAL LOCAL Expressão
Caraguatatuba Ed 744



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO

Nº 284/07

Ref. Comitê Municipal de Mobilização contra a Dengue

À
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Encaminhamos para conhecimento e adoção de providências que se fizerem necessárias, Minuta para elaboração de Portaria, fins instituir "Comitê Municipal de Mobilização contra a Dengue".


SESAU, 10 de dezembro de 2.007.

Olegário Alves dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

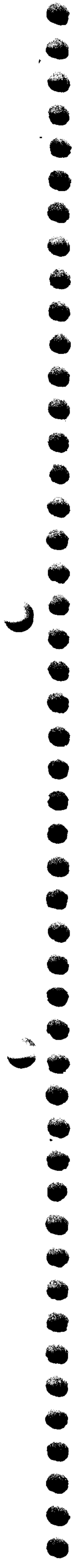
RECEBIDO EM
13/12/07
HORARIO 15:50
22/12

P/Sajud

A parecer


Maria Luiza Barakat Vieira
Chefe de Gabinete

Arquivar
junto com o
decreto
VSL.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Secretaria Municipal de Saúde
Centro de Controle de Zoonoses
Av. Dílson Funaro, 115 - Jd. Britânia
Fones: 3887-6085/3887-6888*

o

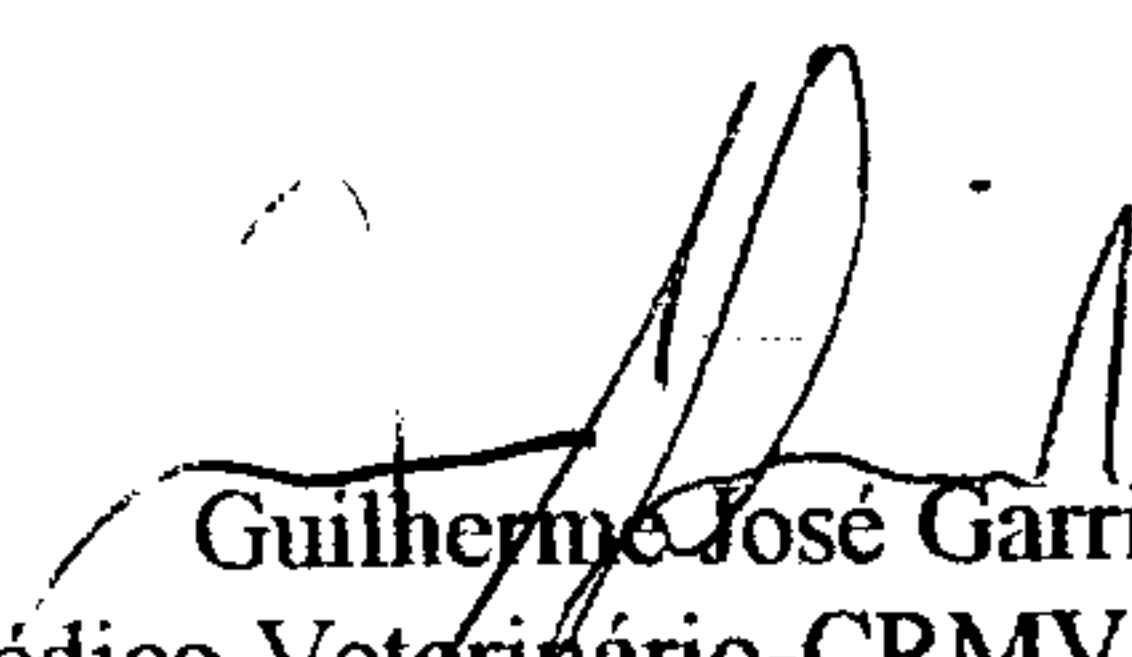
FOLHA DE ENCAMINHAMENTO	
Em: 30/11/07	Nº 34/07

Ref.: Encaminhamento de Folha de Informação nº 60/07

A/C
Sr. José Ernesto
Diretoria da Saúde Coletiva


Encaminhamos a Vossa Senhoria Folha de Informação nº 60/07, referente minuta da portaria para criação do "Comitê Municipal da Dengue", para conhecimento e providências.

Sem mais,


Guilherme José Garrido
Médico Veterinário-CRMV SP -9643
Centro de Controle de Zoonoses

1 - Ciente 03/12/07

2 - Ao Sr. Secretário para ciência e providências


José Ernesto Pires de Campos
Assessor Técnico - Matr. 4288
Resp. Divisão de Saúde Coletiva
Município de Saúde de Caraguatatuba



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

FOLHA DE INFORMAÇÃO
SESAU – ZOONOSES

FOLHA Nº60/07

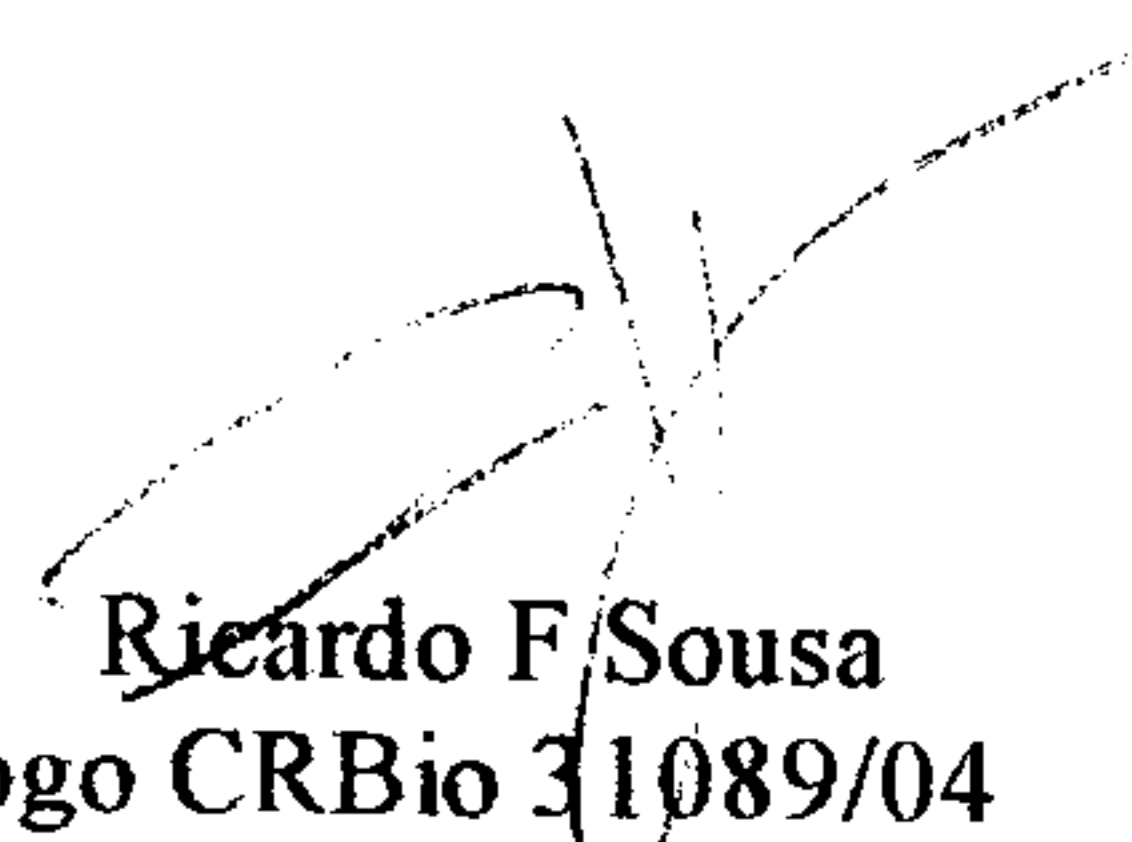
DATA: 30/11/07

REFERENTE: Minuta de Portaria

Ao Dr. Guilherme

Responsável pelo Centro de Controle de Zoonoses

Segue minuta da portaria para criação do “Comitê Municipal Contra a Dengue”. Solicito encaminhar ao Sr. Diretor José Ernesto, Ao Sr. Secretário de Saúde Dr. Olegário e a assessoria jurídica para conhecimento, possíveis mudanças e aprovação. Após encaminhar para publicação.


Ricardo F/Sousa
Biólogo CRBio 31089/04
Centro de Controle de Zoonoses

PORTARIA Nº _____ Em _____

Constitui o Comitê Municipal de Mobilização contra a Dengue e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Sistema Único de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Municipal contra a Dengue.

Art. 2º O Comitê terá atribuições de acompanhar as ações de mobilização social contra a Dengue, de âmbito municipal.

Art. 3º Estabelecer que o Comitê será composto por representantes das instituições designadas abaixo, sob a coordenação do primeiro:

- I- Secretaria Municipal de Saúde – representada pelo Sr. Secretário de Saúde, Dr. Olegário Alves dos Santos (RG 8.141.358), pelo Diretor de Saúde Coletiva Sr. José Ernesto Pires de Campos (RG 8.244.677-5) e o Coordenador Municipal do Programa de Controle da Dengue Sr. Ricardo Fernandes de Sousa (RG 17.263.185);
- II- Secretaria Municipal de Educação – representada pela Sra. Maria Nice Fernanda Pinheiro (RG 2.191.237);
- III- Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito – representada pelo Sr. Daniel Bastos Tavares (RG 27.026.390-1);
- IV- Secretaria de Assuntos Jurídicos – representada pela Dra. Bárbara Cristina Chaves (RG 25.730.604-3);
- V- Secretaria Municipal de Turismo – representada pelo Sr. Thiago Sanches Fernandes (RG 34.002.292-9);
- VI- Secretaria de Serviços Públicos – representada pela Sra. Silvia de Fátima Gomes Figueiredo (RG 15.536.918-0);
- VII- Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal – representada pela Sra. Vera Lúcia Rodrigues Teixeira (RG 38.523.405-3);
- VIII- Superintendência de Controle de Endemias (SUCEN) – representada pelo Sr. Francisco Carlos dos Santos (RG 14.125.167-0);
- IX- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) – representada pelo Sr. Amilton Ferreira de Almeida (RG 17.715.862-1);
- X- Polícia Militar do Estado de São Paulo – representada pelo Sr. 2º Sgt PM Sérgio Aparecido Ribeiro das Dores (RG 20.056.737);
- XI- Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) – representada pela Sra. Cláudia G. Prado Ruiz (RG 15.536.530);
- XII- Associação Comercial de Caraguatatuba – representada pela Sra. Débora Mezher Di Cuollo (RG 29.136.450-0);

- XIII- Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba – representada pela Sra. Denise Maria Elizabeth (RG 7.845.543);
- XIV- Departamento de Estradas de Rodagem (DER) – representado pelo Sr. Eduardo Moraes (RG 8.708.426);
- XV- Unimódulo – Centro Universitário – representado pela Profª. Ana Grazielle C. Toledo (RG 30.604.964-8);
- XVI- Conselho de Segurança de Caraguatatuba – representado pelo Sr. José Antonio Bravo (RG 9.818.713).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretário Municipal de Saúde
Dr. Olegário Alves dos Santos





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO

Nº 284/07

Ref. Comitê Municipal de Mobilização contra a Dengue

À
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Encaminhamos para conhecimento e adoção de providências que se fizerem necessárias, Minuta para elaboração de Portaria, fins instituir "Comitê Municipal de Mobilização contra a Dengue".

SESAU, 10 de dezembro de 2.007.

Olegário Alves dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

13 12 07
15:30

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Secretaria Municipal de Saúde
Centro de Controle de Zoonoses
Av. Dilson Funaro, 115 - Jd. Britânia
Fones: 3887-6085/3887-6888*

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO

Em: 30/11/07

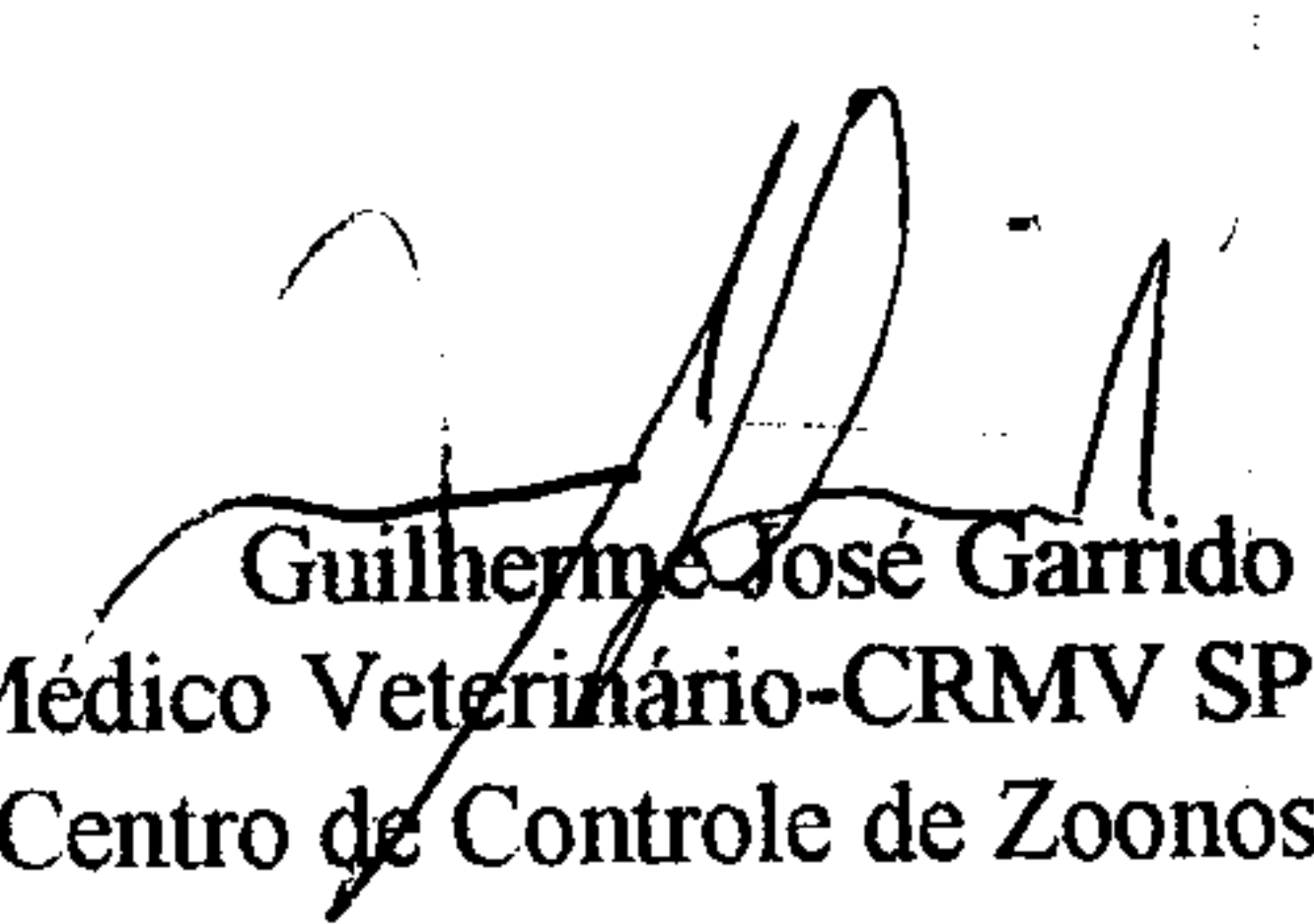
Nº 34/07

Ref.: Encaminhamento de Folha de Informação nº 60/07

A/C
Sr. José Ernesto
Diretoria da Saúde Coletiva


Encaminhamos a Vossa Senhoria Folha de Informação nº 60/07, referente minuta da portaria para criação do "Comitê Municipal da Dengue", para conhecimento e providências.

Sem mais,


Guilherme José Garrido
Médico Veterinário-CRMV SP -9643
Centro de Controle de Zoonoses

1 - Ciente 03/12/07

2 - Ao Sr. Secretário para ciência e prosseguimento


José Ernesto Pires de Campos
Assessor Técnico - Matr. 4288
Resp. Divisão de Saúde Coletiva
Mun. de Saúde de Caraguatatuba

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



FOLHA DE INFORMAÇÃO
SESAU – ZOONOSES

FOLHA Nº60/07

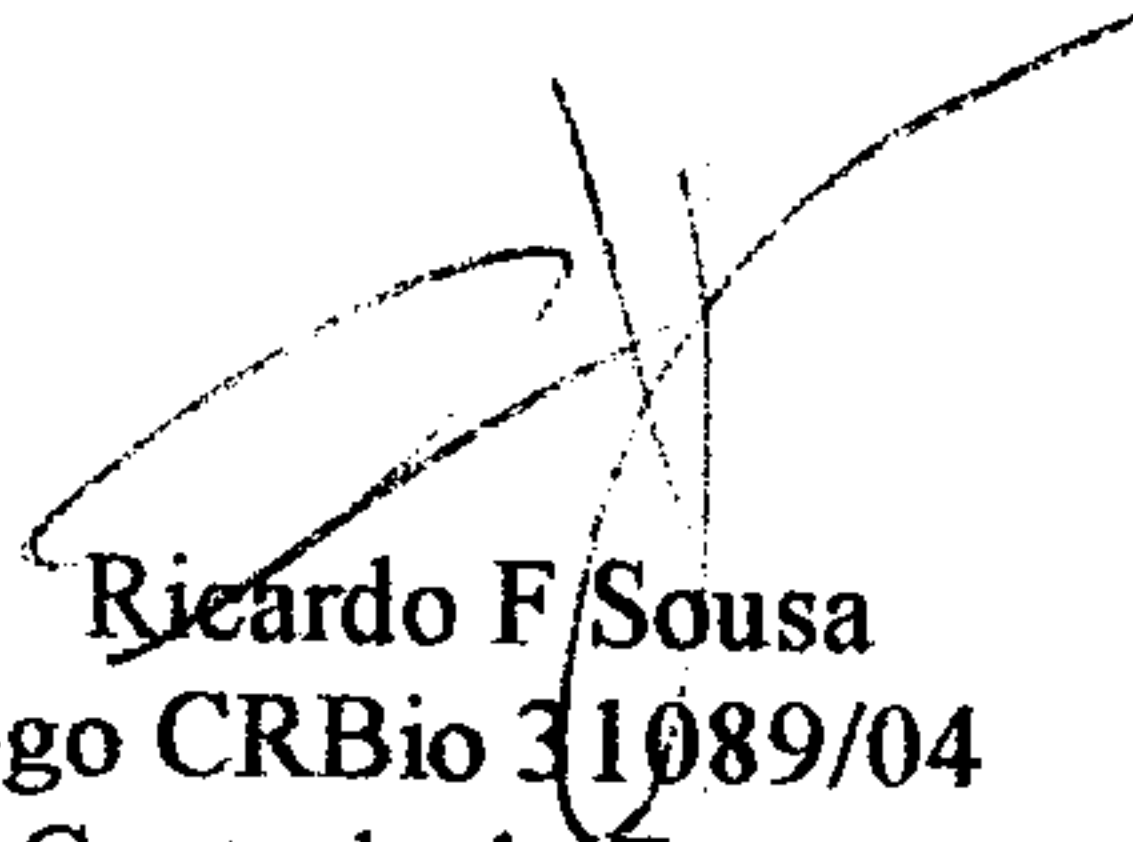
DATA: 30/11/07

REFERENTE: Minuta de Portaria

Ao Dr. Guilherme

Responsável pelo Centro de Controle de Zoonoses

Segue minuta da portaria para criação do “Comitê Municipal Contra a Dengue”. Solicito encaminhar ao Sr. Diretor José Ernesto, Ao Sr. Secretário de Saúde Dr. Olegário e a assessoria jurídica para conhecimento, possíveis mudanças e aprovação. Após encaminhar para publicação.


Ricardo F/Sousa
Biólogo CRBio 31089/04
Centro de Controle de Zoonoses

Peçoto

PORTARIA Nº _____

Em _____

Constitui o Comitê Municipal de Mobilização contra a Dengue e dá outras providências.

~~O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE~~, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Sistema Único de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Municipal contra a Dengue.

Art. 2º O Comitê terá atribuições de acompanhar as ações de mobilização social contra a Dengue, de âmbito municipal.

Art. 3º Estabelecer que o Comitê será composto por representantes das instituições designadas abaixo, sob a coordenação do primeiro:

- I- Secretaria Municipal de Saúde – representada pelo Sr. Secretário de Saúde, Dr. Olegário Alves dos Santos (RG 8.141.358), pelo Diretor de Saúde Coletiva Sr. José Ernesto Pires de Campos (RG 8.244.677-5) e o Coordenador Municipal do Programa de Controle da Dengue Sr. Ricardo Fernandes de Sousa (RG 17.263.185);
- II- Secretaria Municipal de Educação – representada pela Sra. Maria Nice Fernanda Pinheiro (RG 2.191.237);
- III- Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito – representada pelo Sr. Daniel Bastos Tavares (RG 27.026.390-1);
- IV- Secretaria de Assuntos Jurídicos – representada pela Dra. Bárbara Cristina Chaves (RG 25.730.604-3);
- V- Secretaria Municipal de Turismo – representada pelo Sr. Thiago Sanches Fernandes (RG 34.002.292-9);
- VI- Secretaria de Serviços Públicos – representada pela Sra. Silvia de Fátima Gomes Figueiredo (RG 15.536.918-0);
- VII- Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal – representada pela Sra. Vera Lúcia Rodrigues Teixeira (RG 38.523.405-3);
- VIII- Superintendência de Controle de Endemias (SUCEN) – representada pelo Sr. Francisco Carlos dos Santos (RG 14.125.167-0);
- IX- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) – representada pelo Sr. Amilton Ferreira de Almeida (RG 17.715.862-1);
- X- Polícia Militar do Estado de São Paulo – representada pelo Sr. 2º Sgt PM Sérgio Aparecido Ribeiro das Dores (RG 20.056.737);
- XI- Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) – representada pela Sra. Cláudia G. Prado Ruiz (RG 15.536.530);
- XII- Associação Comercial de Caraguatatuba – representada pela Sra. Débora Mezher Di Cuollo (RG 29.136.450-0);

- XIII- Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba – representada pela Sra. Denise Maria Elizabeth (RG 7.845.543);
- XIV- Departamento de Estradas de Rodagem (DER) – representado pelo Sr. Eduardo Moraes (RG 8.708.426);
- XV- Unimódulo – Centro Universitário – representado pela Profª. Ana Grazielle C. Toledo (RG 30.604.964-8);
- XVI- Conselho de Segurança de Caraguatatuba – representado pelo Sr. José Antonio Bravo (RG 9.818.713).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretário Municipal de Saúde
Dr. Olegário Alves dos Santos

